



Projeto de Decreto Legislativo Nº 43/2026

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Stefan Eduardo Costa, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Policial ao Guarda Civil Municipal de Itapevi, Senhor Stefan Eduardo Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população itapeviense.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Guarda Civil Municipal Stefan Eduardo Costa, integrante da Guarda Civil Municipal de Itapevi, que, no dia 24 de abril de 2026, participou de destacada ocorrência policial no bairro Jardim São Carlos.

Durante patrulhamento preventivo pela Rua Pirarucu, a equipe ROMU 03 recebeu denúncia acerca de indivíduos que tentavam ligar uma motocicleta em atitude suspeita. Ao chegar ao local, os agentes identificaram um veículo Fiat Doblò e indivíduos que, ao perceberem a presença da Guarda Civil Municipal, empreenderam fuga. Com rápida intervenção da equipe, foi iniciado acompanhamento, culminando na detenção de um dos suspeitos.

A ocorrência contou ainda com o importante apoio operacional das equipes CANIL 01, ROM, R1, R2 e VTR 05, cuja atuação integrada foi fundamental para o sucesso da ação, garantindo o cerco policial, a segurança dos agentes envolvidos, a preservação do local e a condução adequada da ocorrência. A integração entre as equipes demonstrou elevado profissionalismo, eficiência e comprometimento com a segurança pública municipal.

Durante a ação, foram localizados diversos objetos relacionados à prática criminosa, incluindo emplacamento veicular, chaves de motocicletas, ferramentas utilizadas para adulteração de veículos, além de uma motocicleta Honda/CB 250 Twister com indícios de adulteração e um veículo Fiat Doblò utilizado pelos suspeitos. A atuação firme e eficiente das equipes resultou na prisão de um indivíduo pelos crimes de receptação e adulteração de sinal identificador de veículo automotor, bem como na recuperação de veículo produto de crime.



Destaca-se, ainda, que durante o acompanhamento a pé, um dos integrantes da Guarda Civil Municipal sofreu lesões ao realizar a contenção de um dos suspeitos, sem que isso compromettesse o êxito da ocorrência, evidenciando a coragem, o comprometimento, o espírito de corpo e a dedicação dos agentes envolvidos no cumprimento de sua missão institucional.

A participação do Guarda Civil Municipal Stefan Eduardo Costa nesta relevante ocorrência demonstra elevado senso de responsabilidade, bravura, profissionalismo e compromisso com a proteção da população itapeviense, tornando-o merecedor do Diploma de Mérito Policial concedido por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, submetemos a presente homenagem à apreciação dos Nobres Vereadores, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 11 de junho de 2026.

MATEUS ANDRADE DA SILVA SANTOS

Vereador Mateuzinho Silva

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MC2G7UA2598S2S74>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MC2G-7UA2-598S-2S74

